



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 201, DE 17 DE JULHO DE 2018

Concede licença-prêmio a servidor público municipal

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor municipal, **RODRIGO VENDRUSCULO**, no cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **10 (dez) dias de licença-prêmio**, a partir de 23 de julho de 2018 a 01 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 13/05/2013 a 12/05/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de julho de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

